



Re: ESCLARECIMENTO: PREF. MUN. SENHOR DO BONFIM/BA - PE 044/2025 - AB: 04/11/2025;

De COPEL PMSB <copel@senhordobonfim.ba.gov.br>

Data Qua, 29/10/2025 11:49

Para joice.eduarda <joice.eduarda@drogafonte.com.br>

Prezada, bom dia!

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, informamos o que segue:

- Conforme indicado no **preâmbulo do edital (página 1)**, o **modo de disputa adotado será o ABERTO**, prevalecendo esta informação sobre o Termo de Referência.
- A **plataforma eletrônica utilizada pelo Município** aceita **até duas (02) casas decimais após a vírgula** nos valores unitários.
- **Não há previsão de intervalo mínimo entre os lances** no Termo de Referência da secretaria demandante.

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA

Em 28/10/2025 11:54, joice.eduarda escreveu:

Bom dia, Prezado(a)!

Referente ao Pregão eletrônico nº 044/2025 da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA com abertura para o dia 04/11/2025, que tem como objeto aquisição de medicamentos. Gostaria de esclarecer:

- Devemos considerar o modo de disputa ABERTO conforme preâmbulo ou ABERTO/FECHADO conforme o item 7.7.1. do Termo de Referência?
- Quantas casas decimais devemos utilizar para os valores UNITÁRIOS?
- Qual o intervalo mínimo entre os lances?

Atenciosamente,

Joice Eduarda
Aux. de Licitação - Habilitação

joice.eduarda@drogafonte.com.br
Ramal 864

WWW.DROGAFONTE.COM.BR
Rua Barão de Sonito, 405 - Várzea
Recife - PE | CEP: 50740-080
Fone: (81) 2101.1819